



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 100ª
(CENTÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS APROVADOS NO
CONCURSO DO METRÔ/DF,
EM 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Agaciel Maia, Prof. Reginaldo Veras e Celina Leão

SECRETARIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 29 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 34 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputado Bispo Renato Andrade – PR | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputada Celina Leão – PDT | • Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Deputado Chico Leite – Rede | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Cláudio Abrantes – Rede | • Deputado Rodrigo Delmasso – PTN |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Roosevelt Vilela – PSB |
| • Deputado Julio Cesar – PRB | • Deputada Sandra Faraj – SD |
| • Deputado Lira – PHS | • Deputada Telma Rufino – PPL |
| • Deputada Luzia de Paula – Rede | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |
| • Deputado Prof. Israel – PV | |



1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 260, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 750, de 2015**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e outros.
- **Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Lei nº 749, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Indicação nº 5.959, de 2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- **Indicação nº 5.960, de 2015**, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- **Indicações nºs 5.961 a 5.967, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Moção nº 254, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão.
- **Requerimentos nºs 1.205 e 1.206, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Requerimentos nºs 1.207 e 1.208, de 2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.067, de 2015, de autoria dos Deputados Prof. Reginaldo Veras e Celina Leão, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir a situação dos aprovados no concurso do Metrô/DF.

Presidente (Deputado Prof. Reginaldo Veras):

- Solicita ao Cerimonial a leitura de mensagem enviada pelo Deputado Robério Negreiros ao público presente na comissão geral.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS**, presidente da sessão, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC e coautor do requerimento
- **DEPUTADA CELINA LEÃO**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e coautora do requerimento



- **ALEXANDRE RIBEIRO LOPES**, Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal – Segad
- **VIVIANE DE PAIVA AGUIAR**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários do Distrito Federal – Sindmetrô/DF
- **ESTEVÃO GANDI**, advogado da Comissão de Aprovados no Concurso do Metrô/DF
- **EGUIBERTO LIMA**, representante da Comissão de Aprovados no Concurso do Metrô/DF

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS, presidente da sessão e coautor do requerimento

– Reconhece que o Distrito Federal passa por uma grave crise financeira, mas ressalta que a aprovação em concurso público é resultado de uma tarefa árdua, e que, ao não convocar os aprovados, o GDF impede que os seus sonhos de uma vida melhor se realizem.

– Alerta para o fato de que, recentemente, a Companhia do Metropolitano do DF – Metrô/DF abriu um processo para terceirização dos seus serviços, inclusive para os quais os candidatos estão aguardando a convocação, o que terá maior impacto nos cofres públicos.

– Esclarece que a presente comissão geral objetiva encontrar uma solução para o impasse entre o GDF e os aprovados no último concurso para o Metrô/DF.

EGUIBERTO LIMA, representante da Comissão de Aprovados

– Agradece aos parlamentares o apoio que têm dado aos aprovados no concurso do Metrô/DF.

– Discorre sobre a necessidade de nomeações em face da atual insuficiência do quadro de servidores do sistema metroviário do DF.

– Contesta argumento do GDF acerca do impedimento de novas contratações decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

– Observa que o GDF, ao opor-se à decisão judicial liminar que respaldava contratações no Metrô/DF, demonstra desinteresse em nomear os concursados.

– Cita o falecimento de usuário no Metrô do DF decorrente de demora do socorro.

– Critica o Governo por recusar conciliação promovida pelo Poder Judiciário.

VIVIANE DE PAIVA AGUIAR, representante do Sindmetrô/DF

– Agradece à CLDF por receber a comissão de metroviários aprovados no concurso público, e lamenta a ausência do Presidente do Metrô/DF, Marcelo Dourado, nesta importante comissão geral.

– Alerta para o fato de que a situação do Metrô é grave e que um dos principais problemas é a falta de profissionais em diversas áreas da instituição.



- Ressalta que a direção do Metrô descumpra a Lei nº 6.149, que trata das regras para a segurança metroviária do DF, garantindo que o trabalho seja executado por Agente de Policiamento Metroviário e não por vigilantes terceirizados.
- Adverte que há desvio de função dos atuais servidores do Metrô e também um alto índice de absenteísmo por motivo de saúde.
- Critica a direção do Metrô por preterir os aprovados no concurso público e por nomear, para os cargos da instituição, profissionais terceirizados.
- Solicita aos parlamentares que fiscalizem a instituição e que façam valer a decisão judicial a ela relativa.

ESTEVÃO GANDI, advogado da Comissão dos Aprovados

- Esclarece que o entendimento legal e jurisprudencial se dá no sentido de que somente têm direito a convocação os aprovados que se encontram dentro do número de vagas constantes no Edital do concurso.
- Destaca que os candidatos do cadastro de reserva têm apenas expectativa de direito, que, entretanto, se converte em direito no caso do Metrô/DF devido à existência de servidores terceirizados que estão desempenhando as funções previstas no concurso.
- Relata que o Ministério Público do Trabalho do DF ingressou com uma ação civil pública para garantir a contratação dos remanescentes do concurso e a liminar resultante dessa ação estabeleceu o prazo de dez dias para o órgão efetuar as contratações; no entanto, ao acatar o mandado de segurança, o Tribunal Regional do Trabalho do DF – TRT/DF estendeu o prazo para sessenta dias.
- Ressalta que, apesar disso, o Tribunal Superior do Trabalho – TST cassou a liminar e estabeleceu que os candidatos só poderão ser contratados após o trânsito do processo em julgado, decisão que pode ser revogada no julgamento do recurso apresentado pelo Metrô/DF, previsto para o próximo dia 9 de novembro.
- Reitera que, de acordo com jurisprudência reconhecida por todos os Tribunais, os requerentes têm direito à contratação devido à existência de servidores terceirizados no Metrô/DF.
- Afirma que a terceirização implantada no órgão é juridicamente ilícita por ter violado os princípios da legalidade e da moralidade, podendo, portanto, os seus administradores ser enquadrados em crime de responsabilidade.

KELBE SILVA RIBEIRO, representante da Comissão dos Aprovados

- Lamenta a ausência do Presidente do Metrô/DF, Marcelo Dourado.
- Observa que o contrato do Metrô/DF com a empresa Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda. é irregular, uma vez que é vedada por lei a terceirização da segurança do sistema metroviário.
- Contesta alegações do Presidente do Metrô/DF acerca das características e dos requisitos da vigilância contratada.



- Considera exorbitante o dispêndio do DF com os contratos de vigilância do Metrô, e observa que a nomeação de concursados proporcionaria economia à empresa.
- Realça que o GDF se opôs à decisão judicial que, mediante exceção à Lei de Responsabilidade Fiscal, possibilitava novas contratações para o Metrô/DF.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – PSB

- Parabeniza Eguiberto Lima pelo seu discurso, no qual sintetizou a situação real dos aprovados no concurso público do Metrô.
- Observa que o sistema metroviário tem funcionalidades especiais que devem ser exercidas por Agentes de Segurança Metroviários.
- Manifesta o seu apoio à categoria, e solicita aos concursados que usem o diálogo como estratégia para pleitearem os seus legítimos direitos.
- Narra a sua experiência como membro da segurança pública, e lembra alguns movimentos reivindicatórios da época.
- Ressalta a necessidade de valorizar o servidor público em detrimento do comissionado, e compromete-se a buscar uma solução junto ao GDF.
- Anuncia que protocolará projeto de lei propondo o acesso gratuito do policial ou bombeiro militar no sistema metroviário mediante apresentação da identidade.

ANDERSON GOMES, integrante da Comissão de Segurança do Metrô/DF

- Declara que o Promotor Sebastião Caixeta ingressou com ação pública para garantir a contratação dos concursados por acreditar que o contrato com a empresa de vigilância seja ilegal, e destaca que a instituição tem um *deficit* de 600 servidores e um excedente de terceirizados e comissionados.
- Sustenta que a Juíza Thais Bernardes reconheceu o direito dos concursados em virtude de o Metrô/DF ter contratado empresa terceirizada para a execução dos serviços de vigilância, e que o Desembargador Pedro Foltran, do TRT da 10ª Região, manteve a decisão porque o órgão não apresentou provas que diferenciem os vigilantes dos agentes de segurança metroviários, sejam eles armados ou não.
- Questiona por que o presidente do Metrô/DF insiste em afirmar que há diferença entre os serviços prestados pelos terceirizados da segurança armada e os concursados, apesar da posição dos juristas.
- Avalia que um agente de segurança metroviário onera menos o Governo porque exerce as funções de segurança, brigadista e policial, e que, portanto, para substituí-lo, o órgão necessitaria contratar três profissionais diferentes.

ESTEVÃO GANDI, advogado da Comissão dos Aprovados

- Esclarece que, nos casos em que o Poder Público contratou terceirizados, o Poder Judiciário desconsiderou a proibição de aumento do quadro de pessoal estipulada pela LRF.



DEPUTADO AGACIEL MAIA – PTC

– Informa que é o atual Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, e explica com detalhes a situação do Metrô do ponto de vista orçamentário e financeiro.

– Esclarece que uma das medidas necessárias para a contratação dos concursados no próximo ano seria a derrubada do veto, o que permitiria a aposição de emenda ao Orçamento de 2016 para alocar os recursos necessários a fim de efetivar os servidores concursados.

– Posiciona-se favorável às contratações, e reforça o compromisso de colaborar com a categoria dos metroviários aprovados em concurso público.

NEYLON MACIEL, profissional de suporte metroviário

– Manifesta a sua surpresa com a declaração do Deputado Agaciel Maia acerca da derrubada do veto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

– Comenta ter deixado o emprego para prestar concurso público, razão pela qual a não contratação lhe tem causado transtornos.

– Revela que os profissionais de suporte metroviário fizeram o curso de formação para o cargo pleiteado há mais de um ano.

– Solicita ao representante da Comissão mais informações sobre o impacto da LRF nas contratações.

– Reporta-se a reunião realizada ontem, dia 4 de novembro, em que o Governador teria declarado que novas contratações só serão feitas no próximo ano, e pergunta se o GDF pode esperar tanto tempo para se adequar à Lei.

– Indaga o motivo de o GDF ter aumentado o número de comissionados apesar da LRF e de o presidente do Metrô/DF ter dobrado o número de trabalhadores sem vínculo embora tenha declarado que os cargos deveriam ser ocupados por servidores de carreira.

RENATO BENEVIDES, profissional de suporte metroviário

– Reivindica celeridade na ação judicial acerca da ilegalidade da terceirização no Metrô.

– Sustenta que o gasto decorrente da nomeação dos Operadores de Transporte Metroviário – OTM concursados seria compensado pelo aumento de arrecadação resultante da ativação das bilheterias atualmente inoperantes.

– Explica que a maioria das funções operacionais do Metrô/DF é atribuída ao cargo de OTM.

– Lamenta a ausência do Presidente do Metrô/DF neste debate.

– Solicita a todos apoio às reivindicações dos concursados, e frisa que as contratações requeridas proporcionarão melhoria no atendimento dos usuários do Metrô/DF.



CLARISSA PACÍFICO, público

- Pede esclarecimentos ao Sr. Alexandre Ribeiro sobre a problemática que envolve a contratação dos concursados.
- Manifesta a sua indignação com a falta de cumprimento das normas descritas no Edital do concurso, e ressalta que a postura do GDF evidencia predileção pelos servidores comissionados e terceirizados.
- Indaga o motivo pelo qual o GDF não exonera todos os comissionados para nomear os servidores aprovados.

DEPUTADA CELINA LEÃO, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e coautora do requerimento

- Afirma que só o concurso público pode cumprir o princípio constitucional da igualdade no serviço público.
- Repudia o fato de a direção do Metrô/DF não ter enviado pelo menos um representante a este evento.
- Explica ao público que o veto ao Orçamento derrubado no início do ano tinha por objetivo permitir a contratação dos concursados ainda este ano, e que o veto citado pelo Deputado Agaciel Maia se refere ao Orçamento do próximo exercício.
- Proclama a sua posição contrária à precarização do serviço público para justificar a contratação de empregados terceirizados em detrimento da realização de concurso público para provimento dos cargos.
- Reporta-se à Emenda à Lei Orgânica do DF aprovada pela Casa para garantir o poder de polícia aos agentes de policiamento metroviário, e discorda da afirmação de que ela seja inconstitucional.
- Lembra evento, realizado no Metrô/DF pelos agentes de segurança metroviária, em que o presidente da Companhia teria manifestado a sua satisfação por poder contratar os aprovados no concurso, e questiona o que teria ocorrido para que mudasse o seu posicionamento.
- Comunica que enviará, em coautoria com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, um ofício à direção do Metrô/DF questionando essa mudança.
- Rebate o argumento do Governo de não efetuar as contratações em virtude da crise financeira vivida pelo GDF, por entender que a Lei de Responsabilidade Fiscal não se aplica às empresas públicas.
- Recorda que a CLDF aprovou, no ano anterior, um projeto que possibilita ao Governo convocar todos os aprovados em concurso público, quando necessário, independentemente do número de vagas previsto no edital.
- Revela o seu interesse em realizar concurso público para provimento dos cargos da CLDF, mas assegura que só o fará quando puder garantir a convocação dos aprovados a fim de evitar o desgaste hoje vivido pelos concursados presentes.
- Frisa que a máquina pública deve ser operada por servidores públicos.



DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – PMDB

- Propõe que o Diretor-Presidente do Metrô/DF seja convocado pela CLDF para esclarecimentos sobre o presente tema, uma vez que não atendeu ao convite para este debate.
- Opõe-se à indústria dos concursos baseada na formação de cadastros de reserva.
- Realça a necessidade de contratação dos metroviários concursados, e enfatiza que a medida proporcionará economia à empresa.
- Exorta o Governo a priorizar o assunto, e salienta o papel da CLDF na intermediação do diálogo entre o Governo e os concursados.
- Afirma que os terceirizados devem ser substituídos por concursados em todos os órgãos públicos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB

- Parabeniza os Deputados Prof. Reginaldo Veras e Celina Leão por promoverem neste parlamento debate sobre assunto de alta relevância, que tem como consequência a qualidade do transporte público para a população de Brasília.
- Anuncia que a CLDF tem realizado vários debates que tratam da nomeação de concursados em diversas categorias, e acrescenta a importância de se cumprir o que está determinado na Constituição Federal no que tange ao ingresso de servidores públicos na administração pública.
- Tece comentários sobre a decisão judicial citada, na qual o GDF fica obrigado a convocar os aprovados em substituição aos comissionados.
- Indaga quais são os motivos que levaram o Metrô a recorrer da decisão judicial, uma vez que não há risco de impacto financeiro.
- Avalia que o Governador Rollemberg, diante do amparo de uma decisão judicial, não se furtará a resolver esta demanda.
- Argumenta que o transporte público de qualidade na atual conjuntura é o Metrô, porém expõe a necessidade de manutenção e de aprimoramento do quadro funcional.
- Acredita que o momento atual seja o de unir forças com o Governo, uma vez que Brasília não suportará mais um mandato de ingerências.

ALEXANDRE RIBEIRO LOPES, Secretário da Segad

- Agradece aos parlamentares a oportunidade de participar desta comissão geral para tentar responder, em nome do GDF, os questionamentos levantados.
- Justifica a ausência do Diretor-Presidente do Metrô/DF, Marcelo Dourado.
- Esclarece que, por ser uma empresa dependente, cuja receita não é suficiente para cobrir os gastos com pessoal, e necessitar, portanto, de aporte de recursos do Governo local, o Metrô/DF está sujeito aos limites impostos pela LRF.



– Sustenta que mais de dois terços dos atuais cargos comissionados existentes no GDF são ocupados por servidores de carreira, o que demonstra a preferência do Governador Rollemberg por trabalhar com servidores concursados.

– Enfatiza que as despesas com pessoal consomem 80% da receita do DF e que o pagamento dos aumentos concedidos a diversas categorias foi adiado devido à falta de recursos.

– Informa que, de acordo com a LRF e a Constituição Federal, o Governo tem o prazo de dois quadrimestres para regularizar as suas contas, tendo sido obrigado a reduzir em 20% o gasto com cargos comissionados ainda no primeiro quadrimestre, o que foi feito pelo GDF, recentemente, com a reestruturação da máquina administrativa.

– Reconhece o esforço da Câmara Legislativa ao permitir que o Executivo utilize recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do DF para pagar os salários dos servidores, e informa que está sendo concluído projeto de lei que indicará os imóveis do GDF a serem transferidos para repor o capital do Fundo.

– Assume que o Executivo questionou judicialmente a decisão que o obrigava a nomear tanto os metroviários quanto os servidores de outras categorias devido às imposições da LRF, mas assegura que todos serão contratados tão logo o Governo reequilibre as suas contas.

– Agradece o Deputado Roosevelt Vivela pelo seu pronunciamento e os demais parlamentares presentes por terem apresentado sugestões que têm o objetivo de resolver o impasse ora instalado.

– Comunica que o Governador irá montar uma comissão permanente para debater com os servidores, com os sindicatos e com os parlamentares do DF os assuntos afetos às carreiras e à política de pessoal.

DEPUTADO CHICO LEITE – PT

– Questiona ao Secretário de Gestão a possibilidade de o GDF substituir os servidores terceirizados e comissionados do Metrô/DF pelo efetivo de concursados.

ALEXANDRE RIBEIRO LOPES, Secretário da Segad

– Esclarece os gastos do Metrô para fins de contabilização da LRF, e detalha o motivo pelo qual a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão não seria suficiente para levar o Distrito Federal à regularidade fiscal.

– Discorre sobre a contratação de temporários nas áreas da saúde, educação e segurança pública, e retrata as dificuldades encontradas na Lei de Responsabilidade Fiscal para nomear os profissionais aprovados em concurso.

– Responde ao questionamento feito pelo Deputado Chico Leite, afirmando que é inviável a contratação de servidores concursados enquanto o GDF estiver no limite da LRF.



– Ressalta que o Ministério Público tem acompanhado mensalmente os gastos realizados com pessoal, e acrescenta que o GDF tem reduzido esse número gradativamente desde o início de janeiro do presente ano.

– Destaca, ainda, que o MP enviou ofício, recentemente, ao Secretário de Fazenda em que determina a republicação do relatório do último quadrimestre e questiona as medidas que estão sendo tomadas pelo GDF para normalizar o orçamento.

– Enfatiza que o GDF tem trabalhado em parceria com o Ministério Público e com o Tribunal de Contas para que todas as medidas tomadas estejam dentro da legalidade.

TÂNIA APARECIDA VIANA, público

– Solicita ao GDF esclarecimentos quanto ao processo de contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância, haja vista a existência de Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo Metrô/DF comprometendo-se a não terceirizar as atividades meio e fim da companhia.

– Interpela o Secretário da Segad quanto à contratação de uma passista de escola de samba, formada em Educação Física, para trabalhar na auditoria do Metrô, e contesta a sua declaração de que o Governo reduziu as despesas com cargos comissionados, uma vez que o Metrô mais do que dobrou os seus gastos com o pagamento de empregos em comissão, de fevereiro até a presente data.

– Indaga qual é o posicionamento do Executivo quanto ao órgão: privatizá-lo ou assumir a responsabilidade pela sua gestão.

– Alega que, ao manter contratos considerados irregulares, a companhia está causando prejuízos ao Governo e à população, e insinua que alguns gestores podem ter desviado recursos públicos.

VIVIANE DE PAIVA AGUIAR, representante do Sindmetrô/DF

– Critica o GDF por transferir a servidores externos grande parte dos cargos comissionados antes ocupados por trabalhadores do quadro permanente do Metrô/DF.

– Denuncia que o GDF tem desrespeitado os percentuais obrigatórios mínimos dos cargos comissionados a serem ocupados por servidores de carreira da empresa.

SIRLAN LIMA, público

– Menciona a notícia de que o presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb é sócio de empresa que presta serviços ao GDF, e questiona se não há algum interesse particular que impede a nomeação dos servidores concursados do Metrô.

– Sugere à CLDF que faça uma investigação sobre o assunto.



ALEXANDRE RIBEIRO LOPES, Secretário da Segad

– Observa que não pode responder às indagações referentes ao total de empregos comissionados e de contratos firmados pelo Metrô/DF porque os dados de que dispõe restringem-se à administração direta, e sugere aos parlamentares que marquem nova data para que o Diretor-Presidente da Companhia possa vir prestar os esclarecimentos que julgarem necessários.

LUIZ EDUARDO PUCCINELLI, público

– Lamenta que o Diretor-Presidente do Metrô não tenha vindo para esclarecer pessoalmente as dúvidas dos presentes, e tece críticas à sua administração.

– Sugere que o próximo debate conte com a presença de representante da administração indireta que possa responder aos questionamentos.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – PDT

– Informa que enviará uma carta de repúdio à Presidência do Metrô/DF, pelo fato de o seu dirigente não ter comparecido nem enviado um representante à comissão geral.

– Apoia proposta do Deputado Chico Leite de, por intermédio da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, convidar o Diretor-Presidente do Metrô/DF, Marcelo Dourado, para prestar esclarecimentos acerca do problema ora debatido.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Prof. Reginaldo Veras):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 100ª Sessão Ordinária,
em 5 de novembro de 2015**

*Ata considerada lida e aprovada na 104ª Sessão Ordinária, de 17/11/2015.
(Obs.: a íntegra do expediente lido nesta sessão consta da publicação desta ata
no *Diário da Câmara Legislativa*)*